



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 213/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Rozinei Moraes Pereira, RG nº 6.183.646-2 e CPF nº 977.097.609-10, lotada no cargo de Magarefe, referente ao período aquisitivo de 05/06/2000 a 04/06/2005 - período de fluência de 26/12/2016 a 25/03/2017 e período aquisitivo de 05/06/2005 a 04/06/2010 - período de fluência de 27/03/2016 a 24/06/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de dezembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal